

PROCESSO Nº 23106.057133/2023-70

EDITAL Nº 07/2023

CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - Nº 007/2023

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DO CEN - SEMESTRE LETIVO 2023/02.

1. PREÂMBULO

A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada nº 007/2023 que visa a concessão de 8 (oito) bolsas de auxílio financeiro, para participação de discentes da UnB, durante o semestre letivo 2/2023, no projeto do CEN abaixo listado:

1.1. Equipe executora da 74ª edição do Cometa Cenas, Mostra Semestral do CEN.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Discentes de graduação do CEN, Ida e UnB, regulamente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Ida à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em sua 6ª Reunião.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados a esta presente Chamada é de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para execução no semestre 2/2023, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3. O período de inscrição de **23/10/2023 a 27/10/2023**.

3.4. A divulgação de resultados provisórios da Chamada simplificada nº 007/2023 se dará no dia **31/10/2023**, resultados finais em até 01 (um) dia útil após a divulgação da análise de recursos.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. As despesas de custeio a serem contempladas por esta Chamada visam a seleção de até 08 (oito) discentes, para concessão de bolsas de auxílio financeiro, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por um mês.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1. O formulário de solicitação encontra-se online no Anexo I deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado pelo (a) candidato (a). Os documentos obrigatórios listados abaixo, devem ser enviados ao cen@unb.br, com o Assunto: "Documentos obrigatórios para a Chamada Simplificada nº 007/2023.

a) Formulário de solicitação (Anexo I) - Equipe executora da 74ª edição do Cometa Cenas.

b) Histórico escolar atualizado (2/2022).

5.2. A(o) discente deverá estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardado os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília;

5.3. O discente selecionado(a) poderá perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, seguindo a lista de classificação;

5.4. O (a) discente selecionado (a) deve ter oito (8) horas semanais de disponibilidade para dedicação às atividades do projeto;

5.5. O plano de trabalho e as demandas do projeto serão apresentadas pela Comissão Coordenadora com docentes responsáveis pela supervisão das atividades, levando em conta a carga horária e a grade de disciplinas do discente;

5.6. Após a primeira reunião de planejamento das atividades com a coordenação do projeto, cada bolsista deverá apresentar cronograma de execução das mesmas. Ao término da execução do projeto, cada bolsista deverá apresentar à coordenação de

sua equipe, relatório final das atividades realizadas;

5.7. Ao se inscreverem, as (os) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente Chamada;

5.8. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo;

5.9. Neste edital será respeitado a reserva de cotas das bolsas para estudantes de acordo com as normas gerais da UnB no que diz respeito aos estudantes que se declaram pretos/ pardos ou indígenas (PPI) e estudantes com deficiência.

5.10. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As solicitações para participação no projeto desta chamada serão analisadas pela comissão composta pela Coordenação de cada uma das atividades do projeto.

6.2. As solicitações para participação de 08 discentes no 74º Cometa Cenas da atual chamada, para o período de 1 (um) mês, serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

a) discentes voluntárias(os) participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 73ª edição;

b) discentes bolsistas participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 73ª edição;

c) discentes participantes da equipe executora do Cometa Cenas em edições anteriores à 73ª edição;

d) discentes regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas da UnB;

e) discentes regulamente matriculados nos cursos de Artes Visuais, Comunicação, Design ou Música;

f) discentes regularmente matriculados nos demais cursos da UnB.

6.2.1. No caso de empate, em todos os itens elencados acima, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

a) Maior número de participações na equipe executora do Cometa Cenas;

b) Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;

c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.3. Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br), conforme item 7, desta Chamada.

6.4. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail

(cen@unb.br, com a especificação do Assunto: “Reconsideração Chamada Simplificada nº 007/2023 CEN”), no prazo de 1 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	23/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação dos resultados provisórios (www.cen.unb.br)	31/10/2023
Recursos quanto ao resultado provisório (via e-mail: cen@unb.br)	Até 01 dia após a divulgação do resultado provisório
Divulgação da análise de recursos (www.cen.unb.br)	Até 01 dia útil após o prazo de recurso
Divulgação do resultado final (www.cen.unb.br)	Até 01 dia após a divulgação da análise de recursos

7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Simplificada.

8. REPASSE DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção com seus docentes supervisores das atividades do projeto do CEN deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer a presente Chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao DEG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

9.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da equipe gestora do projeto Cometa Cenas, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

9.3. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site, www.cen.unb.br.

10. ANEXOS

10.1. Formulário de solicitação Anexo I -Equipe executora da 74ª edição do Cometa Cenas:

[FOMULÁRIO 74 COMETA CENAS AQUI](#)

Comissão de elaboração da Chamada Simplificada:

José Jackson Silva

Cecília de Almeida Borges



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jackson Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 19/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10449698** e o código CRC **B5E2D1C3**.